



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

**CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS” EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA (50) ANOS.**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

**Art. 1º.** Fica concedida a “Comenda 10 de Outubro” a **Escola Municipal “Professor Ethanil Bento de Assis”**.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de abril de 2019.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

**CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS” EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA (50) ANOS.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

**Senhores Vereadores e**

**Senhoras Vereadoras.**

A Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis, está localizada no Jardim Santa Cruz na Rua Vicente Domanski, 1.196 e foi criada em 1969 pela Lei 4024/61, com o nome de Escola Rural Municipal Santa Cruz, iniciando suas atividades com 30 alunos em sala multisseriada e tendo como a primeira professora a Senhora Eloysa Komatsu. Em 1980, pela Lei 5.692/71 a escola deixa de ser rural e passa a se chamar “Escola Municipal Santa Cruz”; tendo como primeira diretora a Senhora Adonay Pereira Tini.

Em 1981, a escola foi doada a Fundação Educacional de Campo Mourão (FUCAM) conforme resolução nº 2601/81 de 17 de novembro de 1981, passando a ofertar o ciclo completo de 1º grau, com denominação de Unidade Escolar Santa Cruz. Em 1982, em virtude de já existir na cidade uma escola com o nome de Escola Santa Cruz, a mesma tem seu nome mudado para Escola Professor Ethanil Bento de Assis. Em 1986, a escola ganha um prédio novo em alvenaria, passando a atender 612 alunos.

Em 1987, assume a direção de 1ª a 4ª série a Senhora Gercina de Carvalho da Silva e como secretária Célia Terezinha Affonso. Em 1991 a escola passa a chamar Escola Professor Ethanil Bento de Assis – Ensino Pré Escolar e 1º Grau. Em 1992 a escola passa a atender 956 alunos de pré a 8ª série, tendo como diretora de pré a 4ª série a professora Gercina de Carvalho da Silva e como secretárias Maria de Fátima Pedroso e Roseli Antonia C. Einching. No mesmo ano assume a direção de 5ª a 8ª série o professor Anézio Cardeal Santana, juntamente com a secretária Marileide Rosana de Souza, e assumindo a direção geral no ano seguinte, tendo como vice-diretor o professor Manoel Duque da Costa.

Em 1994, a escola atingiu o maior número de alunos de sua história - 1074 - divididos em 34 turmas, em virtude do surgimento de novos conjuntos habitacionais, Batel, Mário Figueiredo e Silvana. Em 29/04/1996, pelo Decreto 1300 da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, a escola que havia sido doada á FUCAM, foi revertida ao Município de Campo Mourão.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

De 2001 à 2015, a escola sofreu algumas modificações com 10 salas de aula em funcionamento, sendo 2 para atender a Educação Infantil, 1 para atendimento especializado sala de Recursos Multifuncional, 7 salas para atendimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Laboratório de Informática, ampla biblioteca com mais de 3000 acervos, quadra poliesportiva coberta, depósito para a merenda, depósito de materiais diversos, sala de orientação, ampla cozinha, amplo banheiro, passarela e rampas para deficientes, sala de professores, secretaria.

O estabelecimento de ensino garante o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência na escola, de gratuidade para a rede pública, de uma Educação Básica com qualidade em seus diferentes níveis e modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de abril de 2019.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

**CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS" EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA (50) ANOS.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---